



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

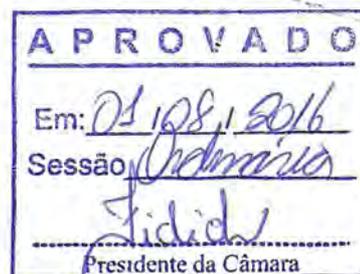
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

REQUERIMENTO Nº 032 / 2016

EXMO. SR. FÁBIO RODRIGO BÓSQUE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.-



**GILMAR JOSÉ DE CARVALHO**, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, **SENHOR JAMIL SERON**:

I – Existe Portaria ou ato administrativo designando a servidora pública municipal Joyce Mônica de Oliveira Pansani a desempenhar funções cumulativas junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social?;

II – Em caso positivo encaminhar cópia da Portaria ou do ato administrativo;

III – Qual o cargo oficialmente ocupado pela servidora em questão e as suas respectivas atribuições?

IV – Qual a carga horária e o horário de trabalho fixado para a servidora desempenhar suas atribuições, bem como mencionar o cargo e o nome do seu (a) superior (a) hierárquico;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

**V – A servidora está autorizada a dirigir veículo oficial da administração;**

**VI – Em caso positivo citar a autoridade que a autorizou e o tipo de veículo e respectivo vínculo patrimonial do mesmo;**

## JUSTIFICATIVA

Foi detectada pelo Vereador que o presente subscreve a presença da funcionária Joyce Mônica de Oliveira Pansani dentro das dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, questionando a servidora Clarice Sanches ( Executora de Serviços Diversos), quanto ao desempenho das atividades dela e o cumprimento do seu horário de trabalho.

Prezando ao que dispõe a Lei Complementar nº. 1025 de 03/10/2013, "Institui o Código de Ética e Disciplina do Servidor Público Municipal da Administração Direta e Indireta do Município de Tabapuã e dá providências, aguarda a resposta do chefe do Executivo

Termos em que,

P. Deferimento.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de Julho de 2016.

  
**GILMAR JOSÉ DE CARVALHO**  
Vereador